



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



39

LEI Nº 2.319 DE 02 DE JULHO DE 2019.

INCLUI NO CURRÍCULO ESCOLAR A DISCIPLINA DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 70 de 24/04/2017, de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa).

A Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica incluída a Disciplina de Orientação Política no currículo Escolar da Rede Municipal de Ensino de Araruama.

Art. 2º. A disciplina de Orientação Política deverá abordar os seguintes assuntos:

- I – Símbolos Nacionais;
- II – Conscientização do voto;
- III – A valorização do voto;
- IV – Noções básicas de estado e política;
- V- Direitos e deveres dos agentes políticos.

Parágrafo Único. Os alunos deverão conhecer e entoar os hinos do Município de Araruama, do Brasil e da Bandeira Nacional.

Art. 3º. A inclusão no calendário desta disciplina será no ano letivo seguinte à promulgação desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 02 de Julho de 2019.

Maria da Penha Bernardes
PRESIDENTE
Maria da Penha Bernardes
Presidente